



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Chamada Pública nº 002/2024 – Processo nº 024/2024, fundamentado nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06/2020; Resolução/FNDE/CD nº 04/2015. Tipo Seleção de Proposta. Tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E ENTIDADES CONVENIADAS PARTICIPANTES DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COM DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE NAS ESCOLAS, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/04/2024 às 08h (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Nova Andradina MS; 02 de abril de 2024.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2024/01284, na modalidade Concorrência nº 01/2024, tipo menor preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; COLETA SELETIVA; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; E MANUTENÇÃO DA ÁREA DO PRADE-RS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS**, conforme C.I 47/2022 e Solicitação de Compra nº 76/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 14/05/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília – DF). O Edital estará à disposição dos interessados no sítio da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção LICITAÇÕES, e na Plataforma da BLL – <http://www.bll.org.br> ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 02 de março de 2024.

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul**

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 014/2024 – Processo PM-ADM-2024/00361, com critério de julgamento “menor preço por item”, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: **O objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO é a aquisição de materiais e equipamentos para atender o viveiro de mudas do município de Nova Andradina conforme comunicação nº PM-CIN-2024/00193.**

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsJdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 04 de abril de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 09 de abril de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

De 09 de abril de 2024 – 07:30 Horas (Horário de Brasília)
Até 02 de abril de 2024 – 13:30 Horas (Horário de Brasília)
(Tempo da disputa de 6 HORAS)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina, 02 de abril de 2024

OSMAR FERREIRA DA NOBREGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Dispensa eletrônica 7/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste informar aos interessados a **ANULAÇÃO** do Processo nº 0478/2024 supra citado, publicado no Diário Oficial nº 1780 do dia 13 de março de 2024 – quarta Feira, pág. 01/36, Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia ambiental, para elaboração de relatório técnico sobre os impactos ambientais as margens do Rio Ivinhema em Nova Andradina-MS, **CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA PM-CIN-2024/00226, a Pedido da Secretaria de Meio Ambiente**, em conformidade com o Parecer Jurídico junto as fls 225, e conforme despacho do Secretária Municipal de Meio Ambiente, junto as fls. 223, do referido processo.. Desta forma vem **ANULAR** todos os atos do Processo nº 0478/2024

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.

Nova Andradina (MS), 01 de abril de 2024.

Juliana Lopes
Secretária Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Integrado

PORTARIA Nº. 208, de 2 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 2 de abril de 2024, a servidora **LARISSA ZAMBOTI DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Governamental I, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (PM-ADM-2024/03537).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 209 de 2 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DRIELLY KAROLINE KLEBIS CAMPITELI**, para ocupar o cargo de Assessor Governamental I, Símbolo DAS -113, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Procuradoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (PM-ADM-2024/03601).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2024.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 210 de 2 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MICHELLE ANDRESSA LAZARINI TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Procuradoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (PM-ADM-2024/03583).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2024.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2024/1873.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024.

1. Adoto a justificativa como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida inexigibilidade de Licitação nº **09/2024**, tem sustentação Artigo 74, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa jurídica para a realização de show artístico com a dupla sertaneja **US AGROBOY** para atender na **40ª Edição da FEJUNA 2024**, de acordo com Comunicação Siga Nº PM-CIN-2024/0842, bem como a Solicitação de Compra nº 82/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 74, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021), conforme parecer jurídico junto às fls. **164 - 165** do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **US AGROBOY LTDA**, CNPJ: **46.348.950/0001-02** perfazendo um valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.032 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.01.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 86.

5. **Condições de entrega:** 72 (setenta e duas) horas após a solicitação

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 28 de março de 2024.

Giuliana Masculi Pokrywieck
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2024/2276

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.

1. Adoto a justificativa como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida inexigibilidade de Licitação nº **08/2024**, tem sustentação Artigo 74, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa jurídica para a contratação do jogador de futsal **FALCÃO** - no dia 13 de maio de 2024, em comemoração a inauguração da revitalização do Ginásio de Esportes "Irmão Braz Sinigaglia", de acordo com Comunicação Siga Nº PM-CIN-2024/01109, bem como a Solicitação de Compra nº 74/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 74, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021), conforme parecer jurídico junto às fls. **86 - 90** do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **EGF SPORTS CONSULTORIA E MARKETING LTDA**, CNPJ: **29.300.383/0001-03**, perfazendo um valor de **R\$ 41.831,00** (quarenta e um mil oitocentos e trinta e um reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.01.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 79.

5. **Condições de entrega:** 72 (setenta e duas) horas após a solicitação

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 27 de março de 2024.

Giuliana Masculi Pokrywieck
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 024/2024.

CONTRATANTES o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa **CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade alterar o valor contratual devido à necessidade da alteração no quadro quantitativo de execução da obra, o valor do contrato original é de R\$ 1.915.226,80 (um milhão novecentos e quinze mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), resultando um valor atual de **R\$ 2.392.199,12 (dois milhões trezentos e noventa e dois mil cento e noventa e nove reais e doze centavos)**, representando um acréscimo de **(+24,90%)**, em valores **R\$ 476.972,32 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, referente à execução de Execução de Recuperação Asfáltica em Microrrevestimento, em diversas Vias da Cidade de Nova Andradina-MS, conforme justificativa do secretário, bem como prevê a Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 01 de abril de 2024.

Júlio Cesar Castro Masques
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME
Lucas Nogueira Fleury Gualardo
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e outro lado a Empresa **A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**.

OBJETO (Art. 92, I e II): O objeto do presente instrumento visa a contratação de empresa para fornecimento dos projetos paradigmáticos da Editora divulgação Cultural para prevenção à doenças, transmitidas por picadas de mosquitos, como Dengue, Chikungunya, e também contra picadas de escorpiões e aranhas, que contempla de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: Livros paradigmáticos – para a família, alunos e professores juntamente com assessoria pedagógica, de acordo com Comunicação Siga Nº PM-CIN-2024/00700, bem como a Solicitação de Compra nº 28/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 74, §1º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021), conforme parecer jurídico junto às fls. **138 - 140** do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**.

DO VALOR PACTUADO: O valor total da contratação é de **R\$ 343.621,95** (Trezentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII): As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de finanças

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROJ. ATIVIDADE: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde

C/C 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina – EC-29

CÓDIGO REDUZIDO: 23

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

FONTES DE RECURSO: 1002 – Recursos não vinculados de impostos

Nova Andradina – MS, 21 de março de 2024.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Murilo Roberto Cosmo
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Suprimentos de Fundos

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMEC, representada pela Gestora, Professora Giuliana Masculi Pokrywiecki, portadora do CPF: 653.668.241-68 e RG: 602231 - SSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo PM-ADM-2024/01256, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 5.217,94 (Cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), e devolvido o valor de R\$ 1.282,06 (Hum mil, duzentos e oitena e dois reais e seis centavos), ao Município de Nova Andradina, e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, referente ao mês de Fevereiro/2024, para todos os efeitos em Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina - MS, 01 de abril de 2024.

Prof.ª Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01755

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Cássia Keren Gonçalves do Nascimento

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Marly Moretti Hernandes.**

VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Cássia Keren Gonçalves do Nascimento e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01769

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Francieli Cristina Martins Silva

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Marly Moretti Hernandes.**

VIGÊNCIA: 01/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Francieli Cristina Martins Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01757

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Hebe Thatien Cardoso Consoli

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Marly Moretti Hernandes.**

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/04/2024

ASSINARAM: Hebe Thatien Cardoso Consoli e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01759

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Sandy Carolina Vieira Diniz

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Marly Moretti Hernandes.**

VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Sandy Carolina Vieira Diniz e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01760

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Shenia Ribeiro Lima

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Marly Moretti Hernandes.**

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Shenia Ribeiro Lima e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01765

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Taina Gabriela da Silva dos Santos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Marly Moretti Hernandes.**

VIGÊNCIA: 01/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Taina Gabriela da Silva dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01764

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Viviane Oliveira da Silva

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Marly Moretti Hernandes.**

VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 06/05/2024

ASSINARAM: Viviane Oliveira da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01948

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Amanda Gomes dos Santos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Arte, na unidade escolar Extensão Prof. Luiz Carlos Sampaio.**

VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Amanda Gomes dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01969

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Janaina Rodrigues da Cruz

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Física, na unidade escolar Extensão Prof. Luiz Carlos Sampaio.**

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/04/2024

ASSINARAM: Janaina Rodrigues da Cruz e Giuliana Masculi Pokrywiecki.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01956
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Cristina da Silva Santos
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Língua Portuguesa, na unidade escolar Extensão Prof. Luiz Carlos Sampaio.**
VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024
ASSINARAM: Cristina da Silva Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01953
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Fernando Antônio Velasco
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Produção Textual, na unidade escolar Extensão Prof. Luiz Carlos Sampaio.**
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024
ASSINARAM: Fernando Antônio Velasco e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01951
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Selma Cristina Pereira
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – História, na unidade escolar Extensão Prof. Luiz Carlos Sampaio.**
VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024
ASSINARAM: Selma Cristina Pereira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02630
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Thais dos Santos Mendes
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Monteiro Lobato.**
VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 21/05/2024
ASSINARAM: Thais dos Santos Mendes e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02569
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Danila Aparecida Ferreira de Souza
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Sala de Apoio, na unidade escolar Machado de Assis.**
VIGÊNCIA: 03/02 a 12/07/2024
ASSINARAM: Danila Aparecida Ferreira de Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02549
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Elisa Silva Oliveira
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Pequeno Príncipe.**
VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 14/05/2024
ASSINARAM: Elisa Silva Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02550
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Graziely Natálice Monteiro Rocha
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Pequeno Príncipe.**
VIGÊNCIA: 15/02 a 14/05/2024
ASSINARAM: Graziely Natálice Monteiro Rocha e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02551
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Natalina Satira dos Santos
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Pequeno Príncipe.**
VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 14/05/2024
ASSINARAM: Natalina Satira dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02552
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Thais Geronimo da Conceição Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Pequeno Príncipe.**
VIGÊNCIA: 15/02 a 14/05/2024
ASSINARAM: Thais Geronimo da Conceição Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01751
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Gislene Cristina de Souza Cardoso
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Sonho de Criança.**
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024
ASSINARAM: Gislene Cristina de Souza Cardoso e Giuliana Masculi Pokrywiecki.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Silvana Dan

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Sonho de Criança.**

VIGÊNCIA: 01/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Silvana Dan e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02948

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Nayara Fernanda Souza Seleguim

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila Carrara e Paulo Silveira Fattor.**

VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 23/08/2024

ASSINARAM: Nayara Fernanda Souza Seleguim e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02031

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Gerson Quirino Ferreira Neto

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Física, na unidade escolar Machado de Assis.**

VIGÊNCIA: 09/02 a 12/07/2024

ASSINARAM: Gerson Quirino Ferreira Neto e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02032

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Karina Nunes Mrowskovski Ricoldo

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Séries Iniciais, na unidade escolar Machado de Assis.**

VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 08/05/2024

ASSINARAM: Karina Nunes Mrowskovski Ricoldo e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02033

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Izabel Cristina Eleuterio Garcia

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Séries Iniciais, na unidade escolar Machado de Assis.**

VIGÊNCIA: 02/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Izabel Cristina Eleuterio Garcia e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02034

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Alexandra Drumonte

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Machado de Assis.**

VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 08/05/2024

ASSINARAM: Alexandra Drumonte e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02035

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Edna da Silva Freire Barros

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Língua Portuguesa e Produção Textual, na unidade escolar Machado de Assis.**

VIGÊNCIA: 21/02 a 20/05/2024

ASSINARAM: Edna da Silva Freire Barros e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02625

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Luciana Galiano Miranda

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Series Iniciais, na unidade escolar Machado de Assis.**

VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 26/08/2024

ASSINARAM: Luciana Galiano Miranda e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02548

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Sueli Teixeira Macedo Ervilha

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Monteiro Lobato.**

VIGÊNCIA: 22/02 a 21/08/2024

ASSINARAM: Sueli Teixeira Macedo Ervilha e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02972

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Alessandra Bartimann de Almeida Marques

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Arte, na unidade escolar Machado de Assis e Brincando de Aprender.**

VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/08/2024

ASSINARAM: Alessandra Bartimann de Almeida Marques e Giuliana Masculi Pokrywiecki.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02961

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Maria José Cardoso da Silva

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Interprete de Libras, na unidade escolar Antônio Joaquim de Moura Andrade.**

VIGÊNCIA: 01/03 a 30/08/2024

ASSINARAM: Maria José Cardoso da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/03176

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Maria Joseli Pereira dos Santos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Apoio, na unidade escolar Antônio Joaquim de Moura Andrade.**

VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 30/08/2024

ASSINARAM: Maria Joseli Pereira dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/03175

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Silvana Leme Nantes

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Apoio, na unidade escolar Antônio Joaquim de Moura Andrade.**

VIGÊNCIA: 06/03 a 05/09/2024

ASSINARAM: Silvana Leme Nantes e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02969

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Lucieni Roberta Vega Marinho

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Língua Portuguesa e Produção Textual, na unidade escolar Luis Cláudio Josué**

VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 23/08/2024

ASSINARAM: Lucieni Roberta Vega Marinho e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/03108

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Edneia Alves de Oliveira

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Matemática e Ed. Financeira, na unidade escolar Luis Cláudio Josué.**

VIGÊNCIA: 19/02 a 16/08/2024

ASSINARAM: Edneia Alves de Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02118

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Suzelaine Costa da Silva

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila Carrara.**

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024

ASSINARAM: Suzelaine Costa da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02123

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Thais Gonçalves Pereira

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila Carrara.**

VIGÊNCIA: 01/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Thais Gonçalves Pereira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02120

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Andreia Feliciano Teixeira

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila Carrara.**

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/04/2024

ASSINARAM: Andreia Feliciano Teixeira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02124

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Luciana Lapas Giroto Botelho

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila Carrara.**

VIGÊNCIA: 01/02 a 30/04/2024

ASSINARAM: Luciana Lapas Giroto Botelho e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02121

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Magda Silva da Costa

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila Carrara.**

VIGÊNCIA: 16/02/2024 a 15/05/2024

ASSINARAM: Magda Silva da Costa e Giuliana Masculi Pokrywiecki.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02119
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Cyntia Roberta de Cristo Ezidio
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila Carrara.**
VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024
ASSINARAM: Cyntia Roberta de Cristo Ezidio e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02122
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Analice Serra Bispo
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila Carrara.**
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024
ASSINARAM: Analice Serra Bispo e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02389
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Erika Ramos da Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Apoio, na unidade escolar Odila Carrara.**
VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024
ASSINARAM: Erika Ramos da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02125
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Thaissa Gessana Dias Giacomini
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila Carrara.**
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024
ASSINARAM: Thaissa Gessana Dias Giacomini e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02278
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Lucimara Cícera de Souza
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Odila Carrara.**
VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024
ASSINARAM: Lucimara Cícera de Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02391
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Fernando Aparecido Pires Lemes
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Física, na unidade escolar Odila Carrara.**
VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 12/07/2024
ASSINARAM: Fernando Aparecido Pires Lemes e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02279
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Junior Aparecido Almeida de Souza
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Física, na unidade escolar Odila Carrara.**
VIGÊNCIA: 15/02 a 14/05/2024
ASSINARAM: Junior Aparecido Almeida de Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02280
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Ana Maria Pereira da Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Inglês, na unidade escolar Odila Carrara, Marly Moretti e Luis Carlos Sampaio.**
VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 08/05/2024
ASSINARAM: Ana Maria Pereira da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02623
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Kamila Silva Bitencourt
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Séries Iniciais, na unidade escolar Machado de Assis.**
VIGÊNCIA: 15/02 a 14/05/2024
ASSINARAM: Thais Geronimo da Conceição Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/1972
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Salete Aparecida dos Santos
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Recurso, na unidade escolar Machado de Assis.**
VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 12/07/2024
ASSINARAM: Salete Aparecida dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02590
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Edivania Silva Oliveira
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Séries Iniciais, na unidade escolar Prof. João de Lima Paes.**
VIGÊNCIA: 01/02 a 30/04/2024
ASSINARAM: Edivania Silva Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02596
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Rosenilda Correa da Costa
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Física, na unidade escolar Prof. João de Lima Paes.**
VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 12/07/2024
ASSINARAM: Rosenilda Correa da Costa e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02600
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Mainara das Dores Leite Santos
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Matemática, na unidade escolar Prof. João de Lima Paes.**
VIGÊNCIA: 15/02 a 14/05/2024
ASSINARAM: Mainara das Dores Leite Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01208
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Rosely de Araújo
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Elizabeth Robiano.**
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/04/2024
ASSINARAM: Rosely de Araújo e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/02631
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Francieli Carla Belasco
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Infantil, na unidade escolar Elizabeth Robiano.**
VIGÊNCIA: 04/03 a 03/09/2024
ASSINARAM: Francieli Carla Belasco e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01986
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Alice Rodrigues Feitosa
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – História e Arte, na unidade escolar Extensão Luiz Carlos Sampaio.**
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024
ASSINARAM: Alice Rodrigues Feitosa e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/01988
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Carlo Takashi Iwata
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Geografia, na unidade escolar Extensão Luiz Carlos Sampaio.**
VIGÊNCIA: 01/02 a 12/07/2024
ASSINARAM: Carlo Takashi Iwata e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: PM-ADM-2024/1990
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Jullelon Romais de Oliveira
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor – Educação Física, na unidade escolar Extensão Luiz Carlos Sampaio.**
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 12/07/2024
ASSINARAM: Jullelon Romais de Oliveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 142/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO do CONTRATO Nº 142/2022**, celebrado com a Pessoa Física de; **JANE D'ARC CHAVES FAUSTINO**, inscrita no CPF: 661.646.991-34.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de abril de 2024.

DELMA PRADO CAVALCANTE

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL 0104/2024/AIF: NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretária Municipal de Serviços Públicos, AUTUA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 83,66) x m² = 4,18 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	Cód. IMÓVEL	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO / BAIRRO
626/2024K	23317	323,28	PLC – URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA MASAHIKO AZUMA, 349	21	2	RESERVA PORTAL DO PARQUE

Fiscal de Posturas
Matrícula 9642



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

PORTARIA Nº. 015/2024

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 À Sr.ª CHRISTIANE APARECIDA TOSTI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005**, para **CHRISTIANE APARECIDA TOSTI**, Gestor de Serviços Organizacionais, matrícula nº 6429, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 3º e artigo 72 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 3º parágrafo único da EC/47.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Nova Andradina (MS), 02 de abril de 2024.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO REABERTURA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 003/2024, com critério de julgamento (menor preço por LOTE), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS em atendimento ao PREVINA/MS em conformidade com o Termo de Referência e aviso de dispensa.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/z1PioOfByCeQkoQP2dLUMQ=/consulta/59807> e <https://bll.org.br/>.

O Edital da Dispensa com detalhes do certame estará à disposição dos interessados a partir do dia **02/04/2024**, diretamente na PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e no Portal de Transparência do Instituto de Previdência. Informações através do e-mail: licitacao@previna.ms.gov.br

Abertura do Certame: Dia: 08/04/2024 – 08:30 horas (Brasília)

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 03 de abril de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 08 de abril de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

De 08 de abril de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)
Até 08 de abril de 2024 – 14:30 Horas (Horário de Brasília)
(Tempo da disputa de 6 HORAS)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Rildo Lima Pereira
Agente de Contratação

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRRO CAPILÉ- CEP: 79750-000
TELEFONES: (67) 34411187/ 3441-2186 – previn993@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 11/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, do período correspondente a 19/09/2019 a 18/09/2022, à servidora **RITA CARRIEL COSTA TIMÓTEO**, matrícula nº.069, cargo: auxiliar dos serviços diversos, integrante do Quadro de servidores/as efetivos/as da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

REF.: Atualizar o valor das diárias para viagens e outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer o valor das diárias para viagens dos colaboradores do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme tabela:

CATEGORIA	VALOR (R\$)	
	Dentro do Estado	Fora do Estado
Diretor Geral, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Atenção à Saúde, Diretor Técnico, Diretor Clínico, Diretor Jurídico	R\$ 405,00	R\$ 565,00
Gerentes e servidores de nível superior	R\$ 210,00	R\$ 310,00
Servidores de nível médio e fundamental	R\$ 190,00	R\$ 220,00

Art. 2º. Fica determinado que haverá reembolso do valor referente ao combustível no importe de 1 litro/10 quilômetros, mediante apresentação de recibo.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.ms.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 27 de março de 2.024.

MARCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 13/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

REF.: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI nº 10 Farmácia/FUNSAU-NA/2024 de 06 de março de 2.024;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que o processo administrativo disciplinar seja conduzido por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar os fatos e possível irregularidade em relação à colaboradora R. M. C.

II – Constituir a Comissão nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita CPF sob nº 824.902.101-06, Joilson Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no C

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

sob nº 042.612.991-19 e Bianca Pereira Santos, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 070.457.731-37, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a funcionária da instauração do processo e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 27 de março de 2.024.

MARCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br
Ouviedora 0800 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 14/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

REF.: Designação para exercer função de confiança de Encarregado de Serviços Gerais I.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2.017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2.017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea "b" do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Designar **ALEX SANDRO APARECIDO DOS SANTOS** para exercer a função de confiança de Encarregado de Serviços Gerais I, símbolo FG-06, para atuar na área de comissão de prontuário e organização do Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar de 01 de março de 2.024.

Nova Andradina/MS, 27 de março de 2.024.

MARCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br

